



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itaparica - BA

Quinta-feira • 29 de setembro de 2022 • Ano XIV • Edição Nº 182



QR CODE

SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL	2
ATOS OFICIAIS	2
ANEXOS (PORTARIA Nº 32/2022)	2
ANEXOS (PORTARIA Nº 33/2022)	3
ANEXOS (PORTARIA Nº 34/2022)	4
INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL	5
(RGF) RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL (2º QUADRIMESTRE/2022)	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JORGE ROCHA DA CRUZ

<http://camaraitaparica.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

ANEXOS (PORTARIA Nº 32/2022)



Estado da Bahia

Câmara Municipal de Itaparica

A Casa da Cidadania

PORTARIA Nº 32/2022

Conceder Férias ao Servidor –
Eduardo da Silveira Caldeira e
dá outras providências.

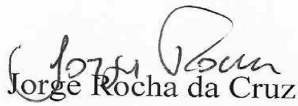
O Presidente da Câmara Municipal de Itaparica, no
uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei
Orgânica do Município e demais legislações pertinentes,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias ao Servidor
EDUARDO DA SILVEIRA CALDEIRA, durante o período de 22
de setembro a 21 de outubro de 2022, referente ao período de
trabalho do ano de 2021/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
ficando revogadas às disposições em contrário.

Itaparica, 22 de setembro de 2022.


Jorge Rocha da Cruz
Presidente

ANEXOS (PORTARIA Nº 33/2022)



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Itaparica
A Casa da Cidadania

Portaria Nº 33/2022

Exonerar a ocupante do Cargo Comissionado de Assessora de Vereador, na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Itaparica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaparica - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e demais legislação pertinente,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar a Sra. NADIA NEPOMUCENO DE QUEIROZ, no Cargo em Comissão de Assessora de Vereador, na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Itaparica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições.

Itaparica, 30 de setembro de 2022.


Jorge Rocha da Cruz
Presidente

Endereço: Rua Régis Pacheco nº. 01, Centro, Itaparica – Bahia. Tel.: (71) 3631.8100 fax 3631.8100

ANEXOS (PORTARIA Nº 34/2022)



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Itaparica
A Casa da Cidadania

Portaria Nº 34/2022

Nomeia ocupante do Cargo Comissionado de Assessor de Vereador, na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Itaparica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaparica - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e demais legislação pertinente,

Resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. JORGE DOS SANTOS, no Cargo em Comissão de Assessor de Vereador, na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Itaparica, ficando o mesmo como Assessor da Vereadora Naiane Jesus de Souza.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições.

Itaparica, 03 de outubro de 2022.


Jorge Rocha da Cruz
Presidente

Endereço: Rua Régis Pacheco nº. 01, Centro, Itaparica – Bahia. Tel.: (71) 3631.8100 fax 3631.8100

CATEGORIA: INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL
(RGF) RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL (2º QUADRIMESTRE/2022)



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE ITAPARICA

PODER LEGISLATIVO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF : 2022

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
SETEMBRO/2021 A AGOSTO/2022 (ANUAL)

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS												TOTAL ÚLTIMOS 12 MESES (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	SETEMBRO/2021	OUTUBRO/2021	NOVEMBRO/2021	DEZEMBRO/2021	JANEIRO/2022	FEVEREIRO/2022	MARÇO/2022	ABRIL/2022	MAIO/2022	JUNHO/2022	JULHO/2022	AGOSTO/2022		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	129.437,50	129.851,53	128.423,21	137.192,18	159.205,22	167.679,10	143.905,89	153.223,58	155.964,27	155.581,90	156.732,76	154.048,07	1.771.245,21	0,00
Pessoal Ativo	129.437,50	129.851,53	128.423,21	137.192,18	159.205,22	167.679,10	143.905,89	153.223,58	155.964,27	155.581,90	156.732,76	154.048,07	1.771.245,21	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	107.016,34	107.504,11	106.218,00	112.917,43	106.476,00	141.417,57	110.539,22	126.969,46	129.918,37	129.582,53	130.828,53	127.942,70	1.437.330,26	0,00
Obrigações Patronais	22.421,16	22.347,42	22.205,21	24.274,75	52.729,22	26.261,53	33.366,67	26.254,12	26.045,90	25.999,37	25.904,23	26.105,37	333.914,95	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	129.437,50	129.851,53	128.423,21	137.192,18	159.205,22	167.679,10	143.905,89	153.223,58	155.964,27	155.581,90	156.732,76	154.048,07	1.771.245,21	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	94.448.103,27	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	94.448.103,27	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	1.771.245,21	1,88
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	5.666.886,20	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	5.383.541,89	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	5.100.197,58	5,40

Jorge Rocha da Cruz

LUÍZ CLÁUDIO CAPEZEIRO DE ALMEIDA